

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 20

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de prestador de serviço conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 20/2021, para provimento de vaga para o cargo de **Nutricionista**.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, no período de **09/08/2021 a 11/08/2021** no horário de **07:30 horas as 17:00 horas** munidos de **cópias** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, (**não aceitando CNH**), CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade, Registro no Conselho responsável de Minas Gerais.

3 - DAS VAGAS

| Função | Local de trabalho | Carga horária semanal | Escolaridade | Valor Salário |
|---------------|-------------------|-----------------------|--|---------------|
| Nutricionista | NASF | 40H | Superior em Nutrição+ Registro no Conselho Regional. | R\$2.400,00 |



4- DA PONTUAÇÃO

4.1- Contagem de tempo:

| Especificação | Pontuação |
|---|--|
| Tempo de Serviço na área pretendida Obs: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável. | 1 ponto a cada ano (Limitando a 10 pontos.) |

4.2. Qualificação:

| ESPECIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|---|
| Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 60 horas, concluídos até a data da inscrição. | 02 pontos por curso, com limite de até 10 pontos. |
| Pós-graduação <i>lato sensu concluída até a data da inscrição.</i> (especialização) | 10 pontos por curso com limite de até 40 pontos. |
| Pós-graduação concluída até a data da inscrição. (Mestrado, Doutorado, PhD) | 15 pontos por curso, com limite de até 60 pontos. |

5 – CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs.: (A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato.)



6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 16/08/2021 a 31/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, ou prorrogado por igual período até a data da homologação do **Processo Seletivo 003/2021**.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis - MG, 05 de agosto de 2021.

Mayara Antunes Amaral Campos
Secretária Municipal de Saúde

